



Termo de Responsabilidade Atuarial e Provisões Técnicas

4º TRIMESTRE DE 2023

Eu, Taís Melo Torres, telefone (11) 2424-4695, e-mail tais.melo@funcionalcorp.com.br, inscrita no CPF sob o n.º 140.709.616-82, como atuária legalmente habilitada, com número de registro profissional MIBA 3.508, sou responsável pelo cálculo das Provisões Técnicas da operadora Unimed de Santa Bárbara d'Oeste e Americana - Coop de Trabalho Médico, registrada sob o n.º 36.929-2 na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS,

DECLARO, para os devidos fins de direito:

A - que os trabalhos foram conduzidos de acordo com os princípios atuariais e as diretrizes estabelecidas pela regulamentação vigente. Desta forma, as Provisões Técnicas foram verificadas e apuradas com base em metodologias atuariais de cálculo aderentes à realidade operacional da operadora;

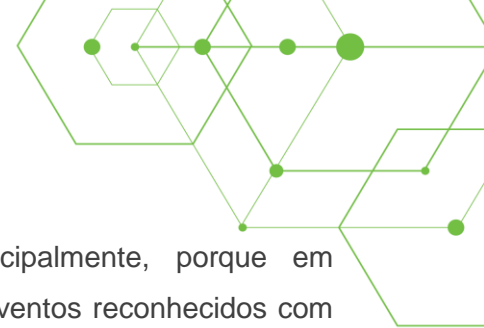
B – que no quadro abaixo estão dispostos os valores das provisões apuradas por mim para cada mês do trimestre em referência:

| Mês de Competência | Provisão para Remissão | PEONA Outros Prestadores | PIC |
|--------------------|------------------------|--------------------------|----------|
| Out/23 | R\$ 2.069.203,86 | R\$ 7.919.840,00 | R\$ 0,00 |
| Nov/23 | R\$ 2.114.216,94 | R\$ 8.018.460,37 | R\$ 0,00 |
| Dez/23 | R\$ 2.105.831,77 | R\$ 8.128.152,00 | R\$ 0,00 |

C - que executei testes que atestam a qualidade dos dados que serviram de base para a elaboração do cálculo da Provisão para Remissão, PEONA Outros Prestadores e PIC.

D – que ao proceder à apuração da Provisão para Remissão, não se notou fatos relevantes.

Em relação à PEONA Outros Prestadores, com os dados atualizados até dezembro/2023, pudemos aferir a PEONA Real até outubro/2023 (devido ao descarte de 2 meses), e observamos um aumento desse montante nos últimos meses, se distanciando dos valores estimados para a provisão.



Identificamos que esse aumento da PEONA Real ocorreu, principalmente, porque em dezembro/2023 houve um **valor atípico de quase R\$ 1,8 milhão** de eventos reconhecidos com 3 meses ou mais de atraso, enquanto nos demais meses do 4º trimestre de 2023, a média de eventos avisados com esse período de atraso foi muito menor, em torno de R\$ 925 mil.

Foi justificado pela operadora que essa situação resultou de interações de alto custo pontuais durante o período analisado. Um desses casos foi oriundo de um contrato já cancelado, com alta utilização em intercâmbio, o que contribuiu para o atraso dos avisos. Entendemos ser necessário um incremento de dados para avaliar, com maior segurança e precisão, a consistência das estimativas.

Diante do exposto, neste momento indicamos a manutenção do fator PEONA de **0,3351** para apuração da provisão a partir de janeiro/2024, condicionado ao usual acompanhamento mensal da consistência dos cálculos, com possibilidade de reavaliação dessa decisão nos próximos meses.

Em relação à PIC, o fator de cálculo é igual a **0,0000%** para a contabilização entre setembro/2023 e fevereiro/2024, conforme previsto em Nota Técnica e testes de consistência posteriores, sendo a próxima atualização do fator para contabilização a partir de março/2024.

E – assumir integral responsabilidade pela fidedignidade das declarações ora prestadas, ficando a ANS, desde já, autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprovar;

F – estar ciente que qualquer comissão ou omissão de informação, no que tange aos trabalhos por mim executados, **que vier a dar causa** à instauração do regime de direção fiscal e/ou liquidação extrajudicial nos últimos 12 (doze) meses à data de instauração, poderá levar a indisponibilidade dos meus bens, com base no disposto no inciso I, do § 3º, do art. 24-A, da Lei 9.656/1998.

Barueri, 8 de fevereiro de 2024.

Taís Melo Torres
MIBA 3.508

FUNCIONAL HEALTH TECH SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
CNPJ 03.322.366/0001-75
CIBA 098



Eu, Cesar Augusto Cielo, CPF nº 025.106.618-50, representante da Operadora Unimed de Santa Bárbara d'Oeste e Americana - Coop de Trabalho Médico, registrada sob o nº 36.929-2na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, declaro que as informações fornecidas para apuração das provisões técnicas são fidedignas e consistentes com os demonstrativos contábeis da operadora e das informações encaminhadas à ANS por meio do DIOPS-XML. Declaro ainda que, estou ciente das informações anteriores e que os valores de provisões apuradas por metodologia atuarial foram refletidos nos registros contábeis da operadora e no DIOPS-XML encaminhado à ANS.

Americana, 8 de fevereiro de 2024.

Cesar Augusto Cielo
Diretor Executivo Geral